

00002989016  
 DATA: 22/12/2016

Bernardo F. S. Berwanger  
 SECRETÁRIO GERAL

33.3.0031102.5 (vide Tabela 1)

**1 REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOME: Priner Serviços Industriais S.A  
 (da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
01				Ato de Reunião de Membros de Administração realizada em 05 de dezembro de 2016 por 10h

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Rio de Janeiro  
 Local  
 20/12/16  
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Sandro de Mello Pereira

Assinatura:

Telefone de contato: (21) 3553 5000

**2 USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

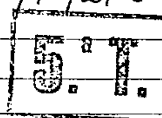
DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

08 / 4. 22/12/2016



Processo em ordem.  
 A decisão.

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência.  
 (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência.  
 (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
 Renata Amaral Sharp Junior  
 VOCAL - ID.: 44215746

Processo indeferido. Publique-se.

22.12.2016  
 Data

Presidente da Turma

Antônio Malki Jr.  
 Vogal - JUCERJA  
 Id. Funcional: 4138295-1

Sergio Pereira dos Santos  
 Vogal - JUCERJA  
 Id. Funcional: 5074403-8

OBSERVAÇÕES:

Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

**PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.**

CNPJ/MF: 18.593.815/0001-97 ✓

NIRE: 33.3.0031102-5 ✓

A



5412509

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Realizada em 05 de dezembro de 2016**

**1. Data, Hora e Local:** Em 05 de dezembro de 2016, às 10:00 hs, na sede da PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A. ("Companhia"), localizada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Geremário Dantas, 1.400, lojas 249 a 267, Freguesia, Jacarepaguá, CEP 22.760-401.

**2. Presença:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho da Administração da Companhia, indicados ao final da presente ata.

**3. Mesa:** Presidente: Pedro Henrique Chermont de Miranda; Secretário: Bruno de Mello Pereira.

**4. Convocação:** Reunião convocada de acordo com o Estatuto Social da Companhia e legislação em vigor.

**5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a postergação do prazo para o exercício parcial mínimo das Opções pelos Beneficiários do Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária do Acionistas realizada em 1º de dezembro de 2014 ("Primeiro Plano"); (ii) a alteração do prazo de exercício da opção de subscrição das ações da Companhia pelo Sr. Túlio Cintra, beneficiário do Segundo Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas realizada em 28 de abril de 2016 ("Segundo Plano"); (iii) a minuta do Primeiro Aditivo ao Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia, no âmbito do Segundo Plano, celebrado entre a Companhia e o Sr. Túlio Cintra em 28 de abril de 2016; (iv) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em razão do exercício da opção de compra de ações da Companhia pelo Sr. Túlio Cintra.

**6. Deliberações:** O Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, deliberou:

**1. Primeiro Plano**

(i) Aprovar que os Beneficiários do Primeiro Plano que não exerceram, do período de 01/05/2016 a 31/05/2016, a parcela mínima das Opção previstas na Seção 2.04, alínea "(a)" dos respectivos Contratos de Outorga de Opção de Compra de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia, poderão exercê-las nos períodos de exercício subsequentes, previstos nesses contratos de outorga, quais sejam, 01/05/2017 a 31/05/2017 ou 01/05/2018 a 31/05/2018;

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PRINER SERVICOS INDUSTRIAIS S A  
Nire: 33300311025  
Protocolo: 0020164569430 - 21/12/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 22/12/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 373F2AB5E79C636F11207E3398E00E37E24169B6A722572C0525A97D81CBAB03  
Arquivamento: 00002989016 - 22/12/2016

5




## 2. Segundo Plano

(ii) Aprovar, no âmbito do Segundo Plano, a alteração do prazo para exercício das opções outorgadas ao Sr. Túlio Cintra, o qual poderá exercê-las da seguinte forma: (a) até 50% (cinquenta por cento) das opções poderão ser exercidas entre o período de 01/12/2016 a 31/12/2016; e (b) o saldo remanescente das opções poderá ser exercido entre o período de 01/12/2017 a 31/12/2017.

(iii) Em razão da deliberação do item "ii" acima, aprovar a minuta do Primeiro Aditivo ao Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia, no âmbito do Segundo Plano, celebrado entre a Companhia e o Sr. Túlio Cintra. Após aprovação, o aditivo foi assinado pelas partes envolvidas e encontra-se devidamente arquivado na sede na Companhia;

(iv) Em ato contínuo, a Companhia foi notificada pelo Sr. Túlio Cintra sobre seu interesse em exercer 50% (cinquenta por cento) das opções que lhe foram outorgadas no Segundo Plano, que correspondem a 631.303 (seiscentas e trinta e uma mil trezentas e três) ações ordinárias de emissão da Companhia. Em razão do exercício da referida opção pelo Sr. Túlio, o Conselho de Administração aprovou o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de 631.303 (seiscentas e trinta e uma mil trezentas e três) ações ordinárias, pelo preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação, que foram subscritas e integralizadas pelo beneficiário, Sr. Túlio Cintra, na forma do boletim de subscrição anexo. Em vista do aumento, o capital social passa de R\$ 41.854.594,16 (quarenta e um milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos) para R\$ 41.860.907,19 (quarenta e um milhões, oitocentos e sessenta mil, novecentas e sete reais e dezenove centavos), dividido em 93.077.010 (noventa e três milhões, setenta e sete mil e dez) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

As novas ações emitidas farão jus, em igualdade de condições com as já existentes, a todos os benefícios, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados pela Companhia. Nos termos do Artigo 171, §3º, da Lei 6.404/76, não haverá direito de preferência nesta subscrição.

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

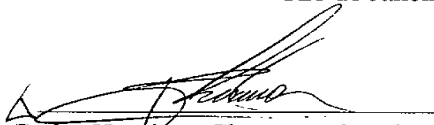
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PRINER SERVICOS INDUSTRIAIS S A  
Nire: 33300311025  
Protocolo: 0020164569430 - 21/12/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 22/12/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 373F2AB5E79C636F11207E3398E00E37E24169B6A722572C0525A97D81CBAB03  
Arquivamento: 00002989016 - 22/12/2016

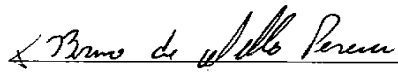
6

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes.

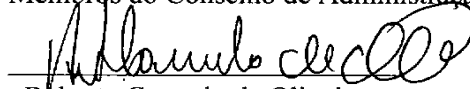
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2016.

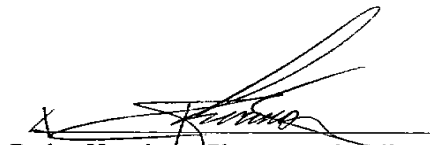


  
Pedro Henrique Chermont de Miranda  
Presidente


  
Bruno de Mello Pereira  
Secretário

Membros do Conselho de Administração:

  
Roberto Carmelo de Oliveira

  
Pedro Henrique Chermont de Miranda

  
Bruno de Mello Pereira

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PRINER SERVICOS INDUSTRIAIS S A  
Nire: 33300311025  
Protocolo: 0020164569430 - 21/12/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 22/12/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 373F2AB5E79C636F11207E3398E00E37E24169B6A722572C0525A97D81CBAB03  
Arquivamento: 00002989016 - 22/12/2016

7

Anexo I

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA  
PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.**

CNPJ/MF: 18.593.815/0001-97

NIRE: 33.3.0031102-5

*Aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 05 de dezembro de  
2016*



1. Subscritor:	<b>TÚLIO CINTRA</b> , brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Viúva Lacerda, 396, apartamento 201, Humaitá, CEP 22.261-050, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade nº 5060048884D expedida pelo CREA-SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.423.248-25
2. Ações Ordinárias Subscritas:	631.303 (seiscentas e trinta e uma mil e trezentas e três)
3. Forma de Integralização:	As Ações Ordinárias serão inteiramente integralizadas, em moeda corrente nacional, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de subscrição.
4. Preço Unitário de Emissão:	R\$ 0,01 (um centavo)
5. Mora:	Caso o Subscritor não venha a integralizar as Ações no prazo acima estabelecido, ficará constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento de juros de 1% (um por cento) ao mês, correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA e multa de 10% (dez

*[Handwritten signature]*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PRINER SERVICOS INDUSTRIAIS S A  
Nire: 33300311025  
Protocolo: 0020164569430 - 21/12/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 22/12/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 373F2AB5E79C636F11207E3398E00E37E24169B6A722572C0525A97D81CBAB03  
Arquivamento: 00002989016 - 22/12/2016

*[Handwritten signature]*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

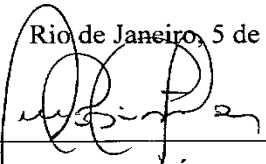


5412513

20/11

	<p>por cento) sobre o valor não integralizado, além da possibilidade de suspensão de seus direitos, na forma prevista no art. 120, da Lei 6.404/76.</p> <p>Havendo distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio (“JCP”) pela Companhia e saldo a integralizar das Ações, fica estabelecido que o valor total de dividendos/JCP devido ao Subscritor pela Companhia será abatido do saldo a integralizar pelo Subscritor em decorrência da subscrição das Ações.</p>
--	--

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**TÚLIO CINTRA**